



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Balanço Geral Exercício de 2017

Em atendimento ao determinado no artigo 3º, § 4º, do TAG nº 172/2017/TCM-PA e, também, a exigência do item 2, do Anexo I, da Resolução nº 02/2015/TCM-PA, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Barcarena, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, analisamos as **contas relativas ao exercício de 2017**, notadamente no que se refere ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados. Observando, ainda, as exigências dispostas no Capítulo II da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação).

O Sistema de Controle Interno do município de Barcarena, Estado do Pará, por seu coordenador, o Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, analisou a gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas elaborada, referente ao exercício 2017.

Na análise foi possível observar que a prestação de contas foi elaborada com observância dos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº. 4.320/1964, pela Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

No que se refere à Gestão Patrimonial, constatou-se que todos os bens que ingressaram no patrimônio, receberam plaquetas de identificação e foram registrados na contabilidade, pelos valores de aquisição, e no Controle Patrimonial, já visando a disponibilização destas informações no Portal da Transparência Municipal. Quanto aos bens de almoxarifado, estes foram baixados com base nas requisições administrativas. Com isso, conclui-se que a gestão patrimonial do período em análise foi eficiente e alcançou os resultados pretendidos.

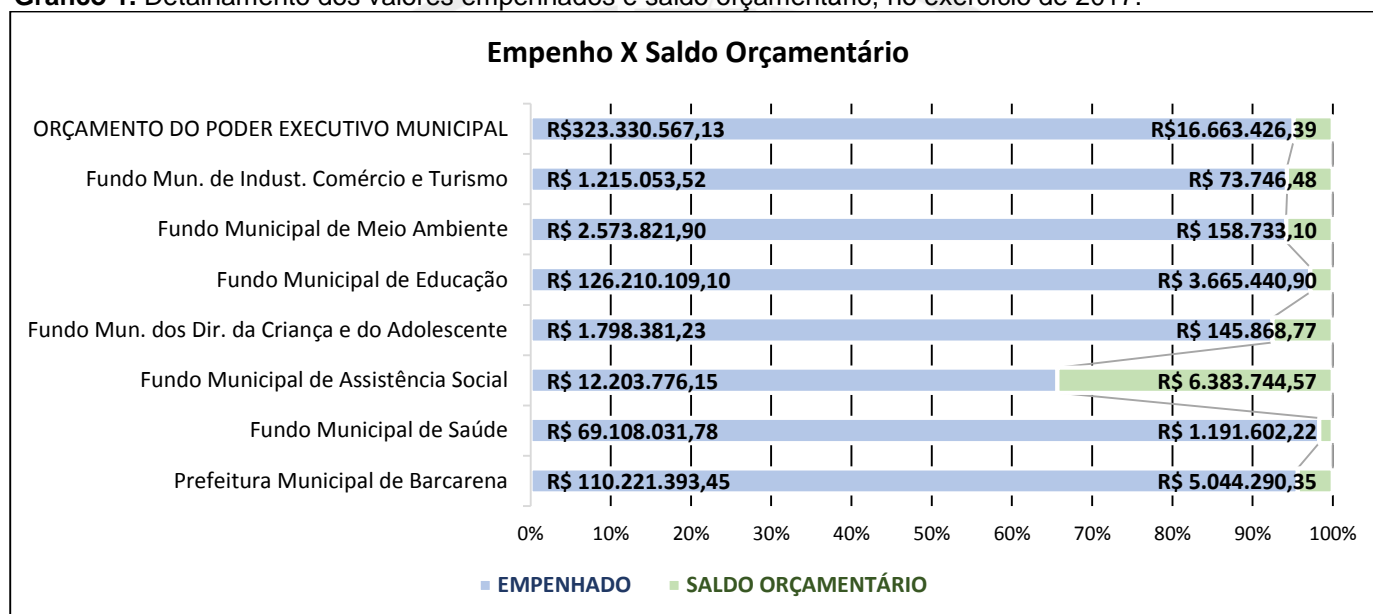
A receita arrecadada em 2017 totalizou R\$ 363.492.684,71, ultrapassando 19,61% do previsto para o exercício que era R\$ 303.900.020,00. A Receita Corrente Líquida do período, usada para apuração do limite de despesa com pessoal, foi R\$ 361.595.060,04 e a receita resultante de impostos, para apuração dos alcances mínimos constitucionais de despesas com saúde e educação, totalizou o montante de R\$ 259.917.332,00.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Orçamento do Poder Executivo Municipal, após as suplementações e demais ajustes autorizados pelo Poder Legislativo Municipal, ficou em R\$ 339.993.993,52, tendo sido empenhado o equivalente a 95,10% deste orçamento. O detalhamento dos valores empenhados e saldos orçamentários restante do Poder Executivo Municipal, tal como das unidades gestoras pode ser visualizado no **Gráfico 1**, que apresenta na primeira linha o total geral do poder executivo e o detalhamento por unidade gestora nas demais linhas, a seguir:

Gráfico 1. Detalhamento dos valores empenhados e saldo orçamentário, no exercício de 2017.



Dos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, R\$ 126.210.109,10, o montante de R\$ 72.282.648,22 foram com recursos próprios, sendo considerados para fins de cumprimento da exigência constitucional disposta no *caput* do artigo 212 da Constituição Federal, sendo equivalente a 27,81% da receita resultante de impostos.

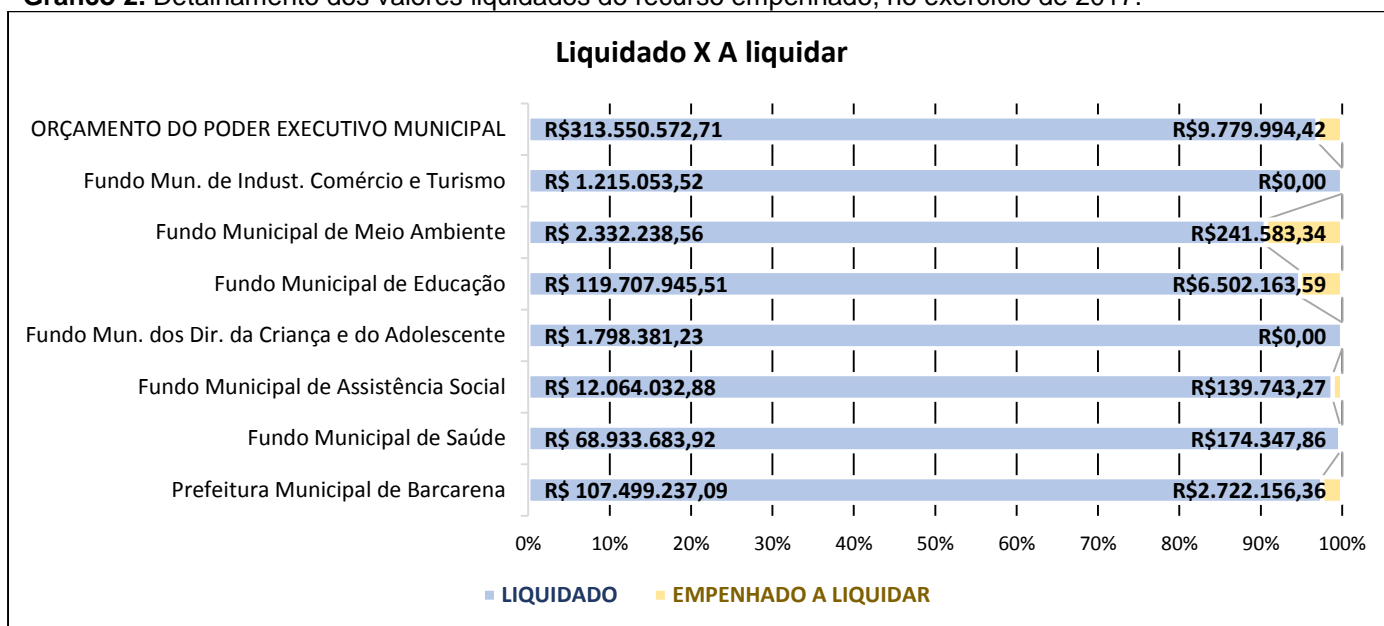
Quanto a aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, os recursos próprios totalizaram o valor de R\$ 51.120.152,82, equivalente a 73,97% do valor total investido de R\$ 69.108.031,78, demonstrado no Gráfico 1, e 19,67% dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As liquidações totalizaram o equivalente a 96,98% do total empenhado, que corresponde a 92,22% do Orçamento Total atualizado (após suplementações) para o exercício em questão, conforme demonstrado no **Gráfico 2** a seguir:



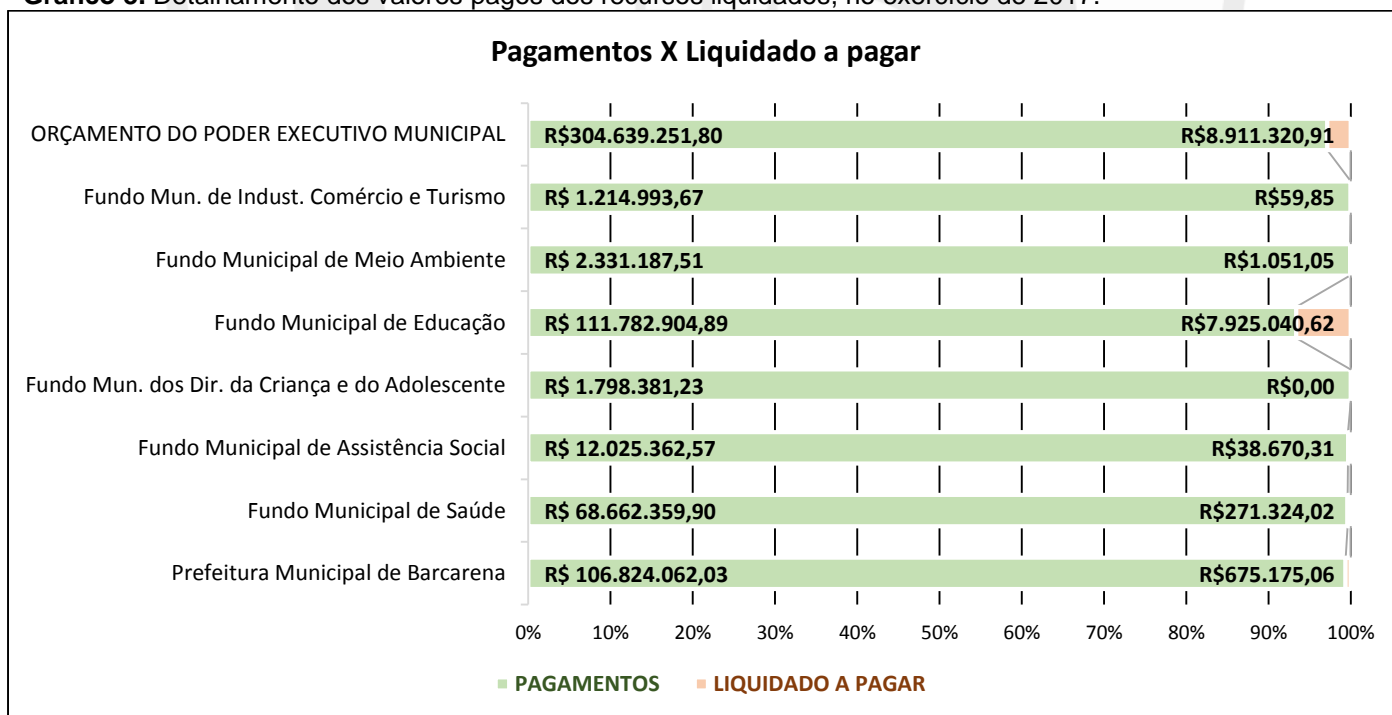
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Gráfico 2. Detalhamento dos valores liquidados do recurso empenhado, no exercício de 2017.



Das despesas liquidadas, foram pagas o equivalente a 97,16% do total liquidado, restando R\$ 8.911.320,91 a serem inscritos em restos a pagar processados, conforme demonstrado no Gráfico 3, a seguir:

Gráfico 3. Detalhamento dos valores pagos dos recursos liquidados, no exercício de 2017.



A despesa total com pessoal durante o exercício totalizou R\$ 178.607.234,76, correspondente a 49,39% da Receita Corrente Líquida, ficando dentro do limite prudencial de 51,30% determinado



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

no Parágrafo Único do artigo 22 da Lei nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), guardando compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da LRF.

Face o exposto, este Controle Interno conclui pela regularidade da gestão pública municipal e a respectiva prestação de contas do exercício 2017. É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Prefeitura Municipal de Barcarena, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 2.003/2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

Barcarena-PA, 26 de julho de 2018.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0673/2017-GPMB